



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 98/2025
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO: Fabieli Ferrari
MATRÍCULA Nº: 1865

Prezados Senhores,

Solicito a emissão de orçamento de material(is)/serviço(s) abaixo listado(s), com vistas à formação de processo de contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Observações importantes:

1. Todos os valores devem ser calculados com impostos, custos administrativos e frente até o(s) seguinte(s) endereço(s):
- Avenida Emancipação, nº 759, Centro de Santa Clara do Sul.
2. Abaixo, está descrito o valor referencial do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Cotações com grande margem de variação (sobrepço) serão desclassificadas, nos termos do artigo 6º, inciso LVI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. **O PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO É DIA 10/01/2025.** Após esta data, em caso de dispensa de licitação poderá ser publicada solicitação de novas cotações através do site do Município de Santa Clara do Sul (<https://www.santaclaradosul.rs.gov.br/>) pelo prazo de 3 (três) dias, nos termos contidos no artigo 75, §3º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;
4. Os fornecedores que apresentarem cotação serão informados do resultado final através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul/RS (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_clara_do_sul);
5. É requisito para contratações públicas a regularidade fiscal, com a apresentação dos seguintes documentos mínimos: CDN Municipal (sede da empresa), CND Estadual, CND Federal, Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista;
6. Todos os dados do documento anexo devem ser preenchidos, com assinatura ao final do documento por representante legal do fornecedor.

Santa Clara do Sul, 30 de Setembro de 2025.

FABIELI FERRARI
Matrícula Nº: 1865



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
MODELO DE ORÇAMENTO

Ao Sra. Fabieli Ferrari
Secretaria de Educação Cultura Desporto e Juventude
Município de Santa Clara do Sul

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 97/2025

Em resposta ao pedido de solicitação de orçamento, seguem dados empresariais e cotações, nos termos que seguem:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CNPJ Nº: 03.575.238/0001-33 **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:**

AV./RUA: Rua Fecomércio **Nº:** 101

BAIRRO: Anchieta **CIDADE:** Porto Alegre RS

CEP: 90.200-500 **TELEFONE:** 3741-5668

E-MAIL: ajpinheiro@sesc-rs.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3418-5
CC: 204300-9

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de instituição para planejamento, organização e execução da XXII Feira do Livro de Santa Clara do Sul. A proposta inclui: - Palestra com a escritora Letícia Wierzchowski nos dias 22, 23 e 24 de outubro (R\$10.500,00); - Apresentação da Banda Ramal 314 no dia 22 de outubro (R\$ 3.000,00) - Animação cultural com o grupo Vivandeiros da Alegria no dia 23, 24 e 25 de outubro (R\$ 6.600,00)	UN	1	-	R\$ 49.858,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	- Contação de Histórias com Eliandro Rocha no dia 23 de outubro (R\$ 3.920,00); - Animação cultural com o grupo Turma da Recreação no dia 23 de outubro (R\$6.950,00); - Oficina de Escrita Criativa com o escritor Dan Polleti no dia 24 de outubro R\$550,00; - Encontro com o autor Gean Paulo Naue no dia 24 de outubro R\$550,00 - Apresentação do Espetáculo "Simplesmente Herta" no dia 24 de outubro (R\$8.800,00); - Apresentação da peça teatral "As aventuras do Fusca à Vela" no dia 24 de outubro (R\$ 5.975,00); - Despesas administrativas (R\$3.013,75);				
2	Contratação de estrutura: pórtico; tablado e lonão para o espaço "Era uma Vez" (Espaço de contação de histórias); lonão e tendas para realização da Mostra Pedagógica; gradis, 180 cadeiras de plástico (R\$32.141,25).	UN	1	-	R\$ 32.141,25

A empresa declara que possui regularidade fiscal Municipal (sede da empresa), Estadual, e Federal, bem como Certificado de Regularidade do FGTS e CND Trabalhista.

Santa Clara do Sul, 30 de setembro de 2025.

Deise Caroline Costa
Diretora Interina – Sesc Venâncio Aires

Deise Caroline da Costa
Diretora Interina
SESC Venâncio Aires